



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 519/2023

Guaíba, 18 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 067/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 210/2023** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1 – Por qual motivo a Emei Três Patinhos não recebeu uma pracinha para que as crianças possam ter seus momentos de lazer, ainda que cada escola tenha valores a utilizar, se tratando da Emei citada, esta poderia ser ajudada pela Secretaria de Educação para que as coisas aconteçam mais rápido, ou não é de conhecimento da secretária Magda que as 172 (cento e setenta e duas) crianças têm até o momento apenas dois brinquedos no pátio?
- 2 - É de conhecimento da Secretária de Educação que a Emei Três Patinhos tem apenas um agente educador para atender 9 crianças com necessidades especiais?
- 3 - Por qual motivo até o presente momento as crianças da Emei Três Patinhos ainda não têm transporte para o acesso a escola, devendo ser considerado que muitas não estão frequentando a escola devido à distância, enquanto, tantas outras aguardam por uma vaga?
- 4 – Já foi resolvido o problema de vazamento na calha da Emei acima citada?
- 5 - Todos os questionamentos acima, são de conhecimento do Prefeito Municipal Marcelo Maranata e sua Vice-Prefeita Claudia Jardim? Quais serão as medidas adotadas para que se tenham soluções?

REQ. 210/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022718 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DBA6B22A2DC18494E32736BCEBAF1CC5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição N.º 210/2023, informar o que segue.

A Secretária de Educação esclarece que as escolas possuem autonomia financeira para aquisições de seus próprios materiais. A Lei Municipal n.º 4.079/2021 foi criada para desburocratizar e otimizar a utilização das verbas destinadas às necessidades das escolas. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação repassa o recurso para que a direção da escola, juntamente com o Conselho Escolar administre os valores de acordo com a realidade e a necessidade de cada escola. Esta Secretaria de Educação tem conhecimento de que 01(um) agente educacional está lotado para atuar na EMEI Três Patinhos. Contudo, não são todas as 09(nove) crianças com necessidades especiais que necessitam do acompanhamento de um agente educacional. As crianças que são atendidas pelo agente educacional são aquelas que possuem laudo médico, considerando que é o laudo médico que embasa esse atendimento especializado. Mesmo assim, esta Secretaria de Educação está providenciando o chamamento de mais agentes educacionais.

Quanto ao vazamento na calha da EMEI Três Patinhos informamos que está sendo providenciado o conserto pelo proprietário do prédio. Por fim, esclarecemos que tanto o senhor Prefeito Municipal, Marcelo Maranata, quanto a senhora vice-prefeita, Claudinha Jardim, estão cientes de toda situação ocorrida na EMEI Três Patinhos, e esta gestão já esteve reunida em 03(três) oportunidades com a associação de pais para atualizar as medidas que estão sendo adotadas pelas equipes técnicas responsáveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Também, aproveitamos a oportunidade para informar que o projeto de reforma completa do imóvel onde funcionava a EME' já está pronto e irá para licitação, e, posteriormente para execução. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.05.18 17:18:02
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 210/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022718 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DBA6B22A2DC18494E32736BCEBAF1CC5

